

**PARECER DO CONSELHO DIRETOR**

**PARECER DO CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3972, de 16/10/2001 e,

considerando haver o parecer da Auditoria Geral da Empresa e a Auditoria Externa, certificando que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31/12/2004;

considerando haver o Conselho Fiscal do SERPRO recomendado aprovação das referidas Demonstrações; e

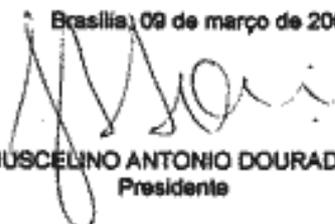
considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as normas constantes da Norma de Execução da Secretaria Federal de Controle Interno nº 4, de 22 de Dezembro de 2004.

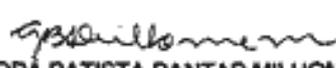
**DELIBERA:**

Art. 1º - É aprovada a Prestação de Contas da Empresa, pertinente ao Exercício Social iniciado em 1º de Janeiro de 2004 e encerrado em 31 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Fica o Diretor-Presidente do SERPRO autorizado a encaminhar os originais da Prestação de Contas do Exercício à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

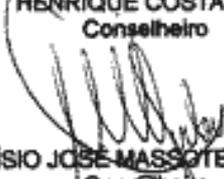
Brasília, 09 de março de 2005.

  
JUSCELINO ANTONIO DOURADO  
Presidente

  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM  
Conselheira

  
SÉRGIO ARAÚDEU DA SILVEIRA  
Conselheiro

  
HENRIQUE COSTABILE  
Conselheiro

  
TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY  
Conselheiro

  
ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS  
Conselheiro